



LEI Nº 2.621, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Revoga a Lei Municipal nº 2.388/2014, que autorizou a doação de área a empresa Metalúrgica Muller Indústria e Comércio Ltda-ME, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.388, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2016.


Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal